



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº178/2023 exarado no processo administrativo nº331/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PARA POÇO ARTESIANO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTERO XAVIER, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO LORETO, REGIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP**, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa por conta do material que fornece e também da necessidade de aquisição deste material para o melhor funcionamento de poço artesiano da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTERO XAVIER

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 12533
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental–MDE–2022
<b>Despesa:</b> 797– 4490.52.39.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS
<b>Recurso:</b> MDE – 20

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**